



DECRETO Nº 00353/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1.559, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0033.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.05.01.031.0036.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 22 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município